



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

ATA

3º REUNIÃO DE 2020

COLÉGIO DIRIGENTE DO CAMPUS – CODIC

CAMPUS UMUARAMA

26/11/2020

PAUTA	
Processo/Assunto	Relator
23411.005136/2020-21 Obra de construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva do Campus Avançado Goioerê	Marcos Paulo Rosa

Membro	Presente	Ausente	Ausência justificada?
Alessandro Aparecido da Silva	X		
Alex Sandro Barros de Souza	X		
Carlos José Dalla Nora	X		
David Fernandes de Souza	X		
Elaine Augusto Praça	X		
Gabriela Vincentin de Lima	X		
Isaac Cirqueira Lopes	X		
Joyce Ronquim Wedekind	X		
Lucas Campanholi Junior	X		
Marcos Paulo Rosa	X		
Netúlio Alarcon Fioratti	X		
Otávio Akira Sakai	X		
Rejanea Oliveira Brito Matusaiki	X		

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quinze horas, por convocação do Presidente do CODIC, Carlos José Dalla Nora, reuniram-se remotamente, utilizando o aplicativo Google Meet, os membros do Colégio Dirigente do Campus - CODIC. **EXPEDIENTE:** o Presidente resumiu as informações do processo em pauta, disse também que o recurso para a obra é extraorçamentário, e que teve que ser aprovado *ad referendum* para que o processo não fosse prejudicado, pois ele já foi submetido à procuradoria do IFPR. **ORDEM DO DIA: Apreciação *ad referendum* do processo 23411.005136/2020-21**, que versa sobre a obra de construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva do Campus Avançado Goioerê. O Relator, Marcos Paulo Rosa, iniciou sua fala descrevendo um pouco sobre a estrutura atual do Campus, disse ainda que a quadra poliesportiva é de boa qualidade, com pintura epóxi e iluminação LED, mas a exposição dos alunos à chuva e ao sol é descomunal. Marcos Paulo informou que o número do processo que foi enviado na convocação desta reunião é de um processo que está sendo analisado pela procuradoria e que o parecer que será lido nesta reunião será inserido em outro processo, que contem outros documentos da licitação da obra. Em seguida, o Relator leu seu Parecer (documento nº SEI 0983501) no qual se apresentou FAVORÁVEL em destinar o recurso de R\$459.498,50 para a obra de construção da cobertura da quadra poliesportiva do Campus Avançado Goioerê. **Posto em votação, a obra de construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva do Campus Avançado Goioerê foi aprovada por unanimidade.** Marcos Paulo agradeceu ao Colegiado pela aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às quinze horas e vinte e oito minutos, da qual eu, Maria Vitória Carvalho Rossa, secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata que será aprovada e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO AKIRA SAKAI, COORDENADOR(A)**, em 26/11/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE DALLA NORA, DIRETOR(a)**, em 26/11/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC CIRQUEIRA LOPES, Chefe de Seção**, em 26/11/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NETULIO ALARCON FIORATTI, Servidor Docente**, em 26/11/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANEA OLIVEIRA BRITO MATUSAIKI, DIRETOR(a)**, em 26/11/2020, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CAMPANHOLI JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 26/11/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID FERNANDES DE SOUZA, Servidor Docente**, em 26/11/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO ROSA, DIRETOR(a)**, em 26/11/2020, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8](#)



[de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO APARECIDO DA SILVA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 27/11/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE RONQUIM, Coordenador(a) de Curso**, em 27/11/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE AUGUSTO PRACA, Coordenador(a) de Curso**, em 27/11/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO BARROS DE SOUZA, Servidor Docente**, em 27/11/2020, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VITORIA CARVALHO ROSSA, Chefe de Gabinete**, em 30/11/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0984885** e o código CRC **CCD7D5B3**.

Referência: Processo nº 23411.006141/2020-51

SEI nº 0984885

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UMUARAMA/SGDG/UMUARAMA/DG/IFPR/UMUARAMA-SGDG/UMUARAMA

Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil